



PORTARIA Nº 1.178/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

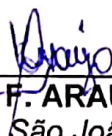
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **JAIME NASCIMENTO NETO**, ora exercendo o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, da Função Gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, PMSJP-FG-01**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01/08/2022**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de agosto de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____